

DIARIO OFFICIAL

EMPRESA INDUSTRIAL
REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

MELHORAMENTOS NO BRAZIL
ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N 228

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1892

RIO DE JANEIRO
SUMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1005, de 12 de agosto de 1892 — Crea mais um batalhão de infantaria do serviço activo e dous batalhões de reserva de guardas nacionaes na comarca de Quixeramobim, no estado do Ceará.

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 20 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 18 e 20 do corrente.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REDACÇÃO—Torpedeiros.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. —1005 DE 12 DE AGOSTO DE 1892

Crea mais dous batalhões de infantaria do serviço activo e dous batalhões da reserva de guardas nacionaes na comarca de Quixeramobim, no estado do Ceará.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Art. unico Ficam creados na comarca do Quixeramobim, no estado do Ceará, mais dous batalhões de infantaria do serviço activo com quatro companhias cada um e as designações de 76º e 77º, e dous batalhões da reserva também com quatro companhias cada um e as designações de 38º e 39º, os quaes serão organisados com os guardas qualificados nas freguezias da mesma comarca, revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 12 de agosto de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO

Fernando Lobo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 20 de agosto de 1892

—Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que se indemnisem :

O cofre da brigada policial desta capital da despesa feita, durante o mez findo, com o respectivo pessoal, na importancia de 204:316\$005, que, reunida á de 1:098\$424,

importancia de desconto nos vencimentos dos officiaes e consignações feitas por alguns delles perfaz a somma de 205:414\$519;

O director do Asylo de Mendicidade, Dr. José Joaquim Coelho de Freitas Henriques, da quantia de 300\$, importancia das despesas de prompto pagamento por elle feitas, durante o mez de março findo.

Para que sejam habilitadas as thesourarias:

Do estado do Rio Grande do Sul com as quantias:

De 276\$500, importancia da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Mario Augusto Brandão de Amoreio, quando nomeado juiz de direito da comarca de S. Gabriel, naquelle estado;

De 500\$, da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito Miguel Antonio Dutra Filho, removido da comarca de S. Sebastião de Coly para a de Santo Angelo, ambas no mes estado.—Deu-se conhecimento ao respectivo presidente.

Para que se paguem:

Pela Thesouraria do estado da Bahia, os ordenados do desembargador em disponibilidade João Bernardo de Magalhães;

No Thesouro Nacional, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* a quantia de 368\$834, importancia de gaz consumido durante o 2º trimestre do actual exercicio, no predio em que funcionava a secretaria de Estado e onde se achava provisoriamente o Supremo Tribunal Federal.

Do governador do estado de Pernambuco que faça constar ao inspector da thesouraria de fazenda, em resposta ao officio n. 48, de 15 do mez findo, que sendo as contas da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, na importancia de 96\$300, de passagens concedidas em proveito daquelle estado, do das Alagoas e do da Bahia, a um official e praças de policia e a individuos detidos no presidio de Fernando de Noronha, á requisição do governador do ultimo estado, deve a despeza correr por conta dos estados aos quaes aproveitou o serviço e não pelo ministerio da justiça, de accordo com as circulares ns. 31, de 17 de junho e 58, de 15 de setembro de 1884.

—Reiterou se ao Ministerio da Fazenda o pedido da expedição de ordem afim de que seja cumprido o aviº n. 2.008, de 12 do mez findo, que mandou pagar ao bacharel José da Silva Mattos, sub-pretor da 6ª pretoria, a gratificação equivalente a quatro quintos da do pretor a quem substitue, a contar da data em que entrou em exercicio da substituição.

—Devolveu-se ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, devidamente informada, a petição dos officiaes de justiça da Corte de Appellação, pedindo o pagamento da gratificação mensal de 30\$ que percebiam.

—Pela Directoria Geral:

Remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, para informar, o memorial do tenente-coronel reformado da guarda nacional, Numa de Azevedo Vieira, pedindo as honrãs de coronel.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 19 de agosto de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que sejam distribuidos os seguintes creditos :

A' Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba do Norte da quantia de 960\$246, reclamada pelo major da guarda nacional Francisco de Sá Pereira, e proveniente do vencimentos a que teve direito e não recebeu no anno passado, conforme se verifica do processo da divida de exercicios findos n. 12.246 que se remette;

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul da quantia de 950\$, por conta do § 27—Diversas despesas e eventuaes—do actual exercicio, afim de occorrer ao pagamento a que tem direito Ildefonso Jorge Linhares, Francisco José de Campos e Euripedes de Moraes Werr s, que serviram de telegraphist s no campo de manobras de Saycan.

Sejam pagas as seguintes contas: ao Lloyd Brasileiro na importancia de 7:621\$340 proveniente de passagens concedidas a officiaes o praças do exercito, a Jacintho Gomes Valladão na de 495\$, de obras executadas no quartel do 9º regimento de cavallaria, á Companhia Ferro Carril Villa Isabel na de 43\$, de passagens concedidas a praças do exercito no corrente exercicio; e, a vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.247 e..... 12.248, que se transmittem, ao alferes José Manoel Borges Carneiro na de 240\$, de consignaço que nesta capital estabeleceu e não foi paga no anno proximo passado, e ao 2º tenente Fabio Fabricci na de 550\$967, da gratificação que deixou de receber como secretario da fortaleza de Santa Cruz.

—Ao Sr. Ministro da Marinha transmittindo para ser tomado na consideração que merecer o officio n. 318 de 3 do corrente do presidente da commissão technica militar consultiva relativamente aos vencimentos a que tem direito o 1º tenente da arinada, Eduardo Ernesto Midosi, como membro effectivo da mesma commissão.

—Ao Conselho Supremo Militar de Justiça remetendo, para consultar com seu paracer, os papéis em que o 2º cadete do 10º batalhão de infantaria José Monteiro, que foi condemnado á pena de 7 mezes de prisão, por estar incurso no art. 297 do codigo penal civil, p de que seja levado em conta o tempo de sua prisão anterior á data da mesma condemnação.

—Ao general ajudante general declarando para os fins convenientes, que os officiaes subalternos dos corpos do exercito enquanto exercerem o logar de agente nos mesmos corpos não devem ser nomeados para qualquer outro serviço.

—A' Repartição de Quartel Mestre General determinando que providencie para que ao governo do estado de S. Paulo sejam cedidos 100 cavallos para o regimento policial daquelle Estado, enviando-se a este ministerio a conta da respectiva importancia para a competente indemnisação.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 23º batalhão de infantaria os artigos constantes dos pedidos que se transmittem.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando matricular nesse collegio, como alumno externo gratuito, o menor Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos, conforme pede o tenente-coronel honorario do exercito Cypriano José Pires Fortuna, avô do referido menor, uma vez que se mostre este habilitado no exame de admissão.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, mandando ajustar contas ao capitão Raymundo Frederico Pordue, mediante as declarações que fizer por escripto nessa repartição.

A' Repartição de Ajudante General:

Determinaudo que providencie para que, á vista dos papeis que se enviam, seja paga ao 2º sargento de 2º regimento de artilharia Alfredo de Aquino, a gratificação diaria de voluntario, de accordo com o art. 88 do regulamento n. 9367 de 31 de janeiro de 1885.

Permittindo que o 1º tenente José Florencio de Carvalho, nomeado coadjuvante do ensino da Escola Militar do estado do Ceará, se demore trinta dias no de Pernambuco.

Concedendo as seguintes licenças :

Por dous mezes sem vencimentos, ao particular do 10º batalhão de infantaria Adolpho de Amorim Garcia, para tratar de seus interesses ;

Por trinta dias para tratamento de saude no estado do Paraná ao cabo de esquadra do 1º regimento de cavallaria Adelino José Leite da Silva ;

Para, no anno proximo vindouro se houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares, se matricular na escola militar do Rio Grande do Sul, ao paisano Augusto Franklin de Souza ;

Fixando em 1\$295 o valor da etapa e em 2\$130 o da forragem, durante o actual semestre, na guarnição do estado do Ceará.

Mandando inspecionar, de saude o aprendiz artilheo do arsenal de guerra desta capital Dionysio Armando Moreira, conforme pede sua mãe Jesuina Dias Moreira.

Por á disposição;

Do commando da escola militar da capital o soldado do 23º batalhão de infantaria João Leocadio Lauro Seixaram, a quem por portaria de 13 do corrente se concedeu licença para no anno proximo vindouro, alli se matricular.

Dº presidente do estado de S. Paulo o tenente do quadro extranumerario do exercito Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.

Dar haixa do serviço do exercito ao soldado do 7º batalhã de infantaria José Fernandes Martins, visto ser estrangeiro e menor.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 18 de agosto de 1892

Ao Ministerio do Interior, para providenciar afim de que fique á disposição do Ministerio da Agricultura, no thesouro nacional, a quantia correspondente a C 26.838—17—3º, afim de ser adquirido o material destinado a facilitar não só o escoamento das aguas pluvias como a irrigação das ruas desta cidade, como foi requisitado pelo sobredito ministerio.

—A' Inspecção Geral das Obras Publicas, para providenciar com urgencia afim de que seja augmentado de oito mil litros diariariamente o abastecimento d'agua feita a Escola Militar. —Communicação-se ao Ministerio da Guerra,

—Ao governador do Estado de Goyazs, solicitando providencias no sentido de ser remetido a esta secretaria de Estado o processo e mais papeis referentes á pretensão de Virgilio José de Barros, que, por seu procurador, o coronel João José Corrêa de Moraes, diz ser credor da Fazenda Nacional da quantia de 501\$304, de acrescimos de obras que executou na ponte sobre o rio Bugres, naquelle estado, no exercicio de 1883-1884, afim de se poder resolver a respeito.

—Ao Inspector Geral das Obras Publicas, determinando que, em additamento ao seu officio n. 200, de 18 de maio ultimo, informe se ha necessidade da aquisição, pelo Estado, dos terrenos da fazenda *Piraquira*, no Realengo, offerecidos á venda pelo seu proprietario, o cidadão José Fernandes Barata, não obstante não possuirem nascentes.

Dia 20

Communicou-se ao engenheiro João Borges Ferraz ter sido designado para servir como 5º arbitro, por parte do governo, no processo de desapropriação que tem de ser feita pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana para a construcção dos prolongamentos de sua linha, nos termos dos ns. 3 e 4 art. 4º do regulamento approved pelo decreto n. 1664, de 27 de outubro de 1855.

CAMARA DOS DEPUTADOS

RECTIFICAÇÃO

Por omissão, deixou de ser incluída entre as emendas apresentadas ao projecto n. 122, a emenda abaixo, que foi lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão:

Emenda

Ao projecto n. 122, vindo do Senado No art. 17 substitua-se as palavras— «passando todos nos cargos, etc.» até ao fim, pelas seguintes:

«Passando aquelles a denominarem-se ministros do Supremo Tribunal Militar e cessando os titulos nobiliarchicos ou de conselho, que porventura gozem uns e outros».

Sala das sessões, 18 de agosto de 1892.— *Belarmino de Mendonça*—*Cesario Motta*.—*Urbano de Gouveia*.—*Jesúlio de Albuquerque*.—*Espirito Santo*.—*Epitacio Pessoa*.

REDAÇÃO

Torpedeiros

A construcção de navios conhecidos pelo nome de torpedeiros tem tido nestes ultimos annos mais proximos grande desenvolvimento nas diversas marinhas da Europa. Enjos engenheiros navaes procuram, de preferencia a outras vantagens, dotal-os dos seguintes predicados especiaes: pequeno tamanho de casco, pouco pesada a artilharia, grande poder torpedico offensivo, maxima velocidade, boas qualidades nauticas e maxima capacidade de abastecimento de carvão. As difficuldades que a resolução do problema apresentava, e tem sido vencidas, e a utilização que se espera de taes navios em futuras guerras maritimas tornam o estudo dos torpedeiros um dos que, actualmente, apresentam maior interesse para os officiaes combatentes.

Diversas experiencias e alguns desastres provaram já sufficientemente que as torpedeiras chamadas de alto mar não possuem as qualidades necessarias a navios que tenham de fazer curvas ou longas travessias, aventurando-se a todas as emergencias que se podem encontrar em alto mar. A vida em tão minusculos barcos, quando commettidos por muito tempo, e muito dura, quasi impossivel mesmo, porque, si elles não forem a pique

logo ás primeiras investidas do mar enfurecido, suas tripolações ficarão completamente exaustas de força muscular e nervosa, em poucas horas, tal o cansaço e o desconforto a que ficam sujeitas pelas acanhadas accommodações existentes e inevitaveis balanços descontraídos das torpedeiras.

Como linha divisoria entre a torpedeira de alto mar e o torpedeiro, está acceto hoje o deslocamento de 300 toneladas, e isto em todas as marinhas. Da mesma maneira, para distinguir o torpedeiro do cruzador torpedeiro, estabeleceu-se para aquelle o limite maximo de 1.000 toneladas.

Nenhuma regra fixa, porém, existe a este respeito: cada nação, conforme a attenção que consagra ao serviço de torpedos, o numero de torpedeiras e torpedeiros que possui sua esquadra e o papel que lhes destina em suas futuras guerras, assim classifica estes navios.

Entre a França e a Inglaterra, por exemplo, existia até ha pouco tempo divergencia natural nas denominações que respectivamente davam aos seus barcos de guerra destinados a usar de torpedos como arma especial de combate.

Tal divergencia desapareceu em grande parte com a recente classificação adoptada pela França, mas alguma persiste ainda assim, como se vê pelo quadro synoptico junto, que abraça a organização respectiva das quatro marinhas que tem a maior força de torpedos.

Aos allemães cabe o merito de ter chamado a attenção do mundo maritimo para o torpedeiro, com a compra que, em 1876, fizeram á Thames Iron Works, do *Zieten*, de 975 toneladas—navio comprido e baixo, muito semelhante a um hiate de recreio armado a escuna.

Os tubos para lançamento de torpedos que nelle foram collocados, á pròia um, e outro á popa, a 6 pés abaixo da linha de agua, nunca funcionaram satisfactoriamente, talvez porque eram as primeiras tentativas que se faziam nesse genero.

Na experiencia de velocidade, o *Zieten* deu uma marcha de 16 millas, resultado bastante notavel para um navio do seu porte e para aquella época.

Nesse mesmo anno, os italianos lançaram ao mar o *Pietro Micca*, de 608 toneladas, armado com dous tubos para torpedos atirando por debaixo de agua. Esperava-se para o navio uma velocidade de 18 millas, mas difficilmente alcançou 14 na milha medida, pelo que não está actualmente o *Pietro Micca* classificado como torpedeiro.

Em 1887, a Allemanha augmentou sua esquadra com o *Ulan*, de 377 toneladas, construido para atirar torpedos de lança. A todos os respeitoos foi este navio uma infeliz tentativa: sua marcha, para não fallar no mais, era de 12,2 millas no maximo.

A Suecia apresentou tambem por este tempo o *Ran*, aliás *Drott*, de 630 toneladas, com um tubo para torpedos mergulhado e marcha de 12,7 millas.

A Austria deu o seguinte passo para deante, em 1879, com a apresentação do *Zara* e *Spa*, de 840 toneladas. Pelos detalhes de sua construcção, vê-se que constituíam elles um progresso notavel para os torpedeiros. De facto, tinham convez protector (encouraçado), machinas combinadas de alta pressão, caldeiras systema de locomotivas e dous tubos para lançamento de torpedos; fallharam, porém, na prova de velocidade, pois apenas andaram 13 millas por hora.

Ao mesmo tempo que faziam-se estes esforços para a obtenção de navios apropriados a utilizar torpedos em alto mar, não permanecia inactiva a torpedeira: aperfeiçoava-se pouco a pouco, desenvolvia-se paulatinamente, e, por fim, alcançava tão bons resultados que quasi podia-se prever o momento em que ella excluiria, por desnecessario no serviço naval, o seu rival—o torpedeiro.

Em 1882, porém, a Austria continuou suas tentativas anteriores: dois novos navios semelhantes ao *Zara*, mas de maior comprimento, foram lançados ao mar; infelizmente, apenas deram 14 milhas de marcha.

A Alemanha, reentrando na liça em 1882, mostrou-se decidida a prover desta vez sua marinha com meios adequados à caça e destruição dos minusculos barcos, que alcançavam então a velocidade extraordinaria de 21 milhas; o *B'itz* e o *Pfeil*, de 1.380 toneladas, foram lançados ao mar. As dimensões destes navios são: comprimento, 245 pés; bocca, 32 pés; e calado 13 pés e seis pollegadas. O armamento compõe-se: de um tubo mergulhado para torpedos, à prôa; de um canhão de 4",9 de retro-carga, no castello de prôa, e de dois canhões de 3",4 de cada bordo, em portinholas comuns, por ante a ré da segunda chaminé. O *Blitz* tem duas machinas do systema combinado, oito caldeiras locomotivas, fabricadas para trabalhar especialmente com tiragem forçada, dois helices conjugados, e chegou a andar 18 milhas—o que para logo chamou a attenção dos que eram obrigados a preoccupar-se com o assumpto. Como, porém, o seu parte o classificasse de preferencia entre os cruzadores-torpedeiros—um typo novo, de que era o precursor—essa attenção, de que foi objecto, prejudicou de algum modo o desenvolvimento do torpedeiro propriamente dito, o qual foi deixado em maior ou menor esquecimento durante alguns annos.

Na nova senda que assim se abriu na architectura naval, appareceu a França, em 1885, concorrendo com o *Condor*, de 1.240 toneladas. Este «croiseur-torpilleur» foi construido segundo as regras da arte ultimamente acceitas: tem convez protector, convez de madeira, duplo fundo e cinta de cellulose na linha de agua. As machinas, duplas, do systema combinado, são alimentadas por quatro caldeiras locomotivas e trabalham, sendo preciso, com tiragem forçada. O armamento compõe-se de cinco tubos para torpedos e de cinco canhões de 4", de retro carga. Nas experiencias de velocidade o *Condor* andou 17,8 milhas por hora e ficou, depois de todas as provas, tão bem considerado que os francezes apressaram-se em construir mais tres cruzadores-torpedeiros do mesmo typo: o *Epervier*, o *Falcon* e o *Vautour*—o ultimo dos quaes foi lançado em 1889 e custou 80.000 libras.

Depois da França, vieram a Austria e a Inglaterra. A Austria lançou em 1885 e nos dois annos seguintes, o *Panther*, o *Leopard* e o *Tiger*, tres torpedeiros do mesmo typo, differindo apenas o ultimo, dos dous primeiros, no armamento. Tem casco de aço e duplo fundo, convez protector e convez de madeira, castello de prôa e tombadilho, torre de commando por ante a ré do castello, dous mastros, uma unica chaminé, e esporão. O espaço comprehendido entre o convez protector e o primeiro convez está dividido em certo numero de compartimentos, de que se fizeram carvoeiras; de ambos os lados do navio, outros compartimentos prestam-se igualmente a receber carvão ou qualquer substancia obstructora, destinada a trazer-lhes protecção adicional. As duas machinas, independentes, desenvolvem 6.200 cavallos, força que dá a cada navio a marcha de 18,5 milhas por hora. O armamento compõe-se no *Panther* e *Leopard*, de dous canhões de 12 centímetros, 2 1/4, systema Krupp, dez metralhadoras ou canhões revolvers e de quatro tubos de torpedos; e no *Tiger*, de quatro canhões de 12 centímetros 2 1/4, systema Krupp, seis canhões revolvers, quatro metralhadoras e de quatro tubos para torpedos. O *Leopard* custou ao governo austriaco 200.000 libras.

A Inglaterra, no mesmo ramo de construcções, apresentou o *Scout*, de 1.600 toneladas e 17,6 milhas e o *Archer* de 1.770 toneladas e 18 milhas, o qual tornou-se typo.

A conveniencia de fazer acompanhar os encouragados por navios de grande marcha, de facil governo e susceptiveis de atirar torpedos em um combate em alto mar, ficou reconhecida praticamente, sem contestação possível, com a creação dos cruzadores-torpedeiros austriacos e ingleses, e, ao mesmo tempo, evidenciou-se a imperiosa necessidade para as esquadras de possuirem outros, que se prestassem especialmente a combater as torpedeiras—cujo numero havia augmentado de tal sorte, de anno para anno, que constituíam um perigo muito sério para a segurança e tranquillidade das grandes reuniões de navios. O *Condor*, francez, dava em parte satisfação a este duplo desideratum; o seu typo, porém, imitado e aperfeiçoado, transformara o torpedeiro propriamente dito em cruzador-torpedeiro, navio na verdade dotado de todos os requisitos que são indispensaveis à classe dos cruzadores, mas que, por esse mesmo facto, difficilmente presta-se a ter outras qualidades que, aliás, são mais necessarias nos combates contra as torpedeiras, taes como: facilidade de gyro, maxima velocidade, etc. De facto, navio de 1.300 toneladas e mais de deslocamento total, e de porte elevado, não gyra com presteza, não obedece ao leme com a rapidez desejada, nem pôde tão pouco ficar a coberto dos tiros inimigos entre os encouragados que acompanha; e, aliás, taes condições são de importancia vital, para elles, no genero de combates que tem de travar.

Os primeiros a comprehender a situação e a procurar sahir-se della convenientemente, foram de novo os francezes. Ao mesmo tempo que lançavam ao mar o *Condor*, traçavam e construíam um typo chamado por elles «avisos-torpilleurs», dos quaes oito ficaram promptos de 1886 a 1888 e constituíram a classe *Bombe*, assim denominada por ter sido o *Bombe* o primeiro que flutuou.

Para que o torpedeiro possa vantajosamente exercer as variadas funcções que tão propriamente lhe estão designadas nas guerras maritimas, é necessario, antes de tudo, que tenha as menores dimensões possíveis, o que o garantirá, dentro de certos limites, dos tiros dos cruzadores e encouragados inimigos; ao mesmo tempo, será de porte sufficiente a permitir-lhe a navegabilidade no alto mar, e o servir-se com efficiencia de sua bateria de canhões de tiro rapido e de metralhadoras contra os cascos das torpedeiras atacantes.

Importa, alem disso, que sua velocidade seja ao menos igual à do inimigo que combate, e cuja caça será obrigado a fazer muitas vezes. Enquanto ao seu calado, convém que tenha o minimo possível, não só para dar caça às torpedeiras que se refugiam em fundos baixos, como porque diminuem as probabilidades de ser atingido pelos torpedos inimigos, aos quaes deixam franca passagem por debaixo de seu casco.

Com o traçado, pois, do *Bombe* teve-se em vista obter o seguinte: grande marcha, estabilidade regular, grande presteza de manobra—o que implica bom governo, e pequeno tamanho.

Em consequencia, deram-lhe: 395 toneladas de deslocamento, 182 pés de comprimento, 21 pés e 6 pollegadas de bocca, 10 pés e 6 pollegadas de calado, e um par de helices de tres pás, accionadas por duas machinas *compound* de alta pressão, de tres cylindros, que recebem o vapor de quatro caldeiras locomotivas.

O *Bombe*, nas experiencias de marcha, alcançou, ao que se diz, mais de 19 milhas, desenvolvendo 1.800 cavallos indicados.

Alem das qualidades que acabamos de ver, outras são igualmente precisas aos torpedeiros.

Assim, protecção para as obras mortas, boas acomodações (imprescindiveis para a saúde e bom estar das tripolações que nelles tenham de effectuar longas travessias), plataformas apropriadas a receber canhões dota-

dos de altas propriedades balisticas, e finalmente carvoeiras com grande capacidade, para que não lhes falte o combustivel em cruzeiros de certa duração—constituem importantissimos requisitos para aquellos navios, e não podiam ser deixados no esquecimento ao construir-se mais tarde os avisos-torpedeiros, classe *Bombe*.

Os engenheiros navaes francezes, para conseguirem tão variados desiderata, construíram os precursores do verdadeiro typo de torpedeiro com ago de pequena espessura e dous convezes, de aço tambem, tendo o superior a forma de tartaruga—o que dá-lhes grande semelhança com as torpedeiras.

A linha de agua do *Bombe* era a por uma cinta de cellulose, e acima desta, rodeando as machinas, collocaram as carvoeiras, dando-lhes tal disposição que prestam-se, além do seu mister, a servir de protecção às obras mortas.

O aprovisionamento de carvão—46 toneladas—é sufficiente para tres dias de marcha com 28 milhas de velocidade, e para 30, andando-se de 5 a 10 milhas por hora.

Os machinismos dos torpedos, os torpedos e os dous tubos de lançamento ficaram collocados à prôa, em um dos nove compartimentos estanques em que o interior de cada navio é dividido.

Como armas offensivas, montam: quatro tiros rapidos de 47 millímetros, um ávante, um á ré e um de cada bordo, em meias torres—e tres metralhadoras Hotchkiss de 37 millímetros.

Para pre-crutar o mar, á noute, tem um holophote de grande força illuminativa, logo por ante a ré da torre do commando. A tripolação compõe-se de tres officias e sessenta praças.

O *Bombe* e seus companheiros *Flèche*, *Dragonne*, *Lance*, etc., provaram ser muito pequenos para o trabalho que se exigia delles; o serviço a bordo é quasi tão pesado e incommodo como nas torpedeiras. Da mesma forma, o trabalho das caldeiras—de um typo analogo às das locomotivas—cujos tubos ficam no prolongamento das fornalhas, deixava grandemente a desejar na pratica e não se fazia sem perigo. Este inconveniente, proveniente em parte da dilatação brusca que soffrem os tubos durante a alimentação dos fogos, para logo seguida—desde que se diminua a pressão ou se apaguem os fogos—de rapida contracção, afim de voltarem ao estado primitivo, prejudicava extraordinariamente as caldeiras, que vasavam em pouco tempo como costos rotos.

A' vista de semelhantes factos, substituíram-se as caldeiras locomotivas dos torpedeiros *Bombe* pelas que inventou o Sr. Jules de Allst (de Marselha), nas quaes a agua circula no interior dos tubos e os productos da combustão na parte de fóra delles: são as denominadas caldeiras multitubulares, designação que comprehende todas as variedades em que se divide o typo, inclusive as do Sr. Thornycroft, applicadas no *Coureur*, e mais tarde em outras torpedeiras de alto mar, com grande successo.

(Continúa)

NOTICIARIO

Orvalho, sereno e geadas—Quando em uma habitação quente e humida colloca-se uma garrafa com agua fresca, os vapores do ar condensam-se sobre as paredes da mesma: este é o phenomeno do orvalho.

O orvalho não é, pois, mais que um deposito de vapor em forma de pequenas gotas que pela manhã encontram-se sobre as plantas.

Durante o dia todos os corpos que acham-se dispersos pela superficie do solo aquecem-se á acção do sol.

A' noute, quando se acham em logar descoberto emittem para os espaços celestes grande quantidade de calorico e esfriam de modo sensível e o vapor de agua contido na athmosphera deposita-se sobre suas superficies em forma de pequenas gottas.

E' preciso que a noute seja serena, porque si o céu está encoberto, as nuvens cuja temperatura é menos baixa que a dos espaços planetarios enviam calor à terra e os corpos não esfriam-se sufficientemente para formar-se o orvalho.

E' preciso que a noute seja serena, porque se o vento sopra fortemente, este favorece a evaporação da agua que possa depositar-se na superficie dos corpos.

Forma-se pouco orvalho sobre os corpos abrigados por muros, arvores ou outros objectos, porque sob estes abrigos, os corpos esfriam-se menos e o vapor não se condensa na sua superficie.

Em nossos climas o orvalho é pouco abundante quer no inverno, quer no verão, augmentando no entanto na primavera e principalmente no outomno, por causa da maior differença entre a temperatura do dia e da noute.

Nos tropicos, onde sómente chove em certas epochas e onde o céu permanece sete ou oito mezes seguidos sem nuvens os orvalhos matinaes são mais abundantes e suppreem a falta das chuvas.

A razão disto é que se os dias são quentes, em compensação as noutes são frias e condensam os vapores arrebatados pelos ardentes os raios do sol dos tropicos.

O orvalho começa a depositar-se ao pôr do sol, alguns momentos antes do crepusculo.

Neste momento toma o nome de sereno.

E' uma chuva fria formada pelo vapor suspenso nas camadas athmosphericas, que condensando-se sobre as roupas, por exemplo, as humedecem; isto é o que faz imprópriamente dizer que *chega sereno*.

Os effeitos do sereno podem ser bastante nocivos para as pessoas que passam a noute ao ar livre

O sereno produz febres intermittentes, provavelmente porque favorece, da mesma forma que os pantanos o nascimentos de insectos microzoarios, os quaes penetrando nos pulmões com o ar respiravel difficultam a oxygenação do sangue.

—A genda é o orvalho congelado, que se produz principalmente nas noutes frescas da primavera e outomno, sendo muito prejudicial por causa das desordens que occasiona nas plantas.

Os rebentos e as gemmas das arvores, contem agua que gela-se por effeito da radiação nocturna.

Como este accidente sempre acontece nas noutes arenas em que a lua apparece em todo o seu esplendor, em alguns paizes attribuem-se vulgarmente á lua que começa no mez de abril a sua revolução e termina no mez de março, todos os desastres que unicamente se devem a radiação nocturna.

Para evitar-se estes desastrosos effeitos, basta collocar-se palha ou um panno sobre as plantas que se querem proteger; isto impede a radiação e por consequente o decrescimo da temperatura.

Em alguns paizes montanhosos costuma-se acender á noute grandes fogueiras de palha ou feno, cujo fumo forma verdadeiras nuvens que protegem as plantações contra um esfriamento mortifero.

Banco de França—Em junho de 1891 o Banco de França tinha em circulação em notas a quantia de 3.951.867.286 francos.

Ouro em caixa.....	1.366.396.924 francos
Prata (com 26% de seu valor nominal).	1.244.318.873 »
Total.....	2.630.715.799 »
Deficit.....	421.154.861 »

Alcool em França—Em 1890 contava-se em França 250 estabelecimentos para o fabrico de alcool, 190 dos quaes de pouca importancia.

43 destes estabelecimentos fabricaram 1.500.000 hectolitros de alcool.

Em geral existiam em França 3.576 destiladores fabricando 1.171.290 hectolitros de alcool que adicionados aos produzidos pelas fabricas propriamente ditas davam 2.691.290 hectolitros.

Para a preparação do alcool foram empregadas as seguintes substancias que produziram.

Beterraba.....	800.982 hectolitros
Melaços.....	683.575 »
Substancias farinacias..	645.263 »
Vinhos.....	39.999 »
Residuos.....	34.396 »
Cidras.....	4.394 »
Fructos.....	1.160 »
Substancias diversas....	6.581 »

A noz de kola.— Não é desconhecido o nome deste medicamento, abundante nas colonias portuguezas e effeaz contra o enjoo do mar, segundo o Sr. Ramada Curto; mas, para qualquer clinico delle poder lançar mão sem tibieza e appropriadamente, nas seguintes linhas vai ser resumida a revista que o Sr. Dr. F. Combemale publicou em 25 paginas do ultimo numero do *Bulletin Général de Thérapeutique*.

A noz de kola é um producto da Africa, onde é muito apreciada e tem certo papel nos costumes. Os negros dizem que, uma vez mastigada, extingue a sede, e que, macerada na agua, lhe dá bom gosto; consideram-na um poderoso estomachico; alguns usam-na como dentifricio, e todos lhe attribuem propriedades aphrodisiacas, sendo esta talvez a razão por que é costume presentear com ella o noivo no dia do casamento. Foi por estes predicados que primeiro foi conhecida na Europa esta semente, tão apreciada, que serve de moeda na Serra Leoa, onde pôde obter-se uma escrava por cincoenta nozes.

Os botanicos estudaram a planta que produz a noz e denominaram-na *Sterculia acuminata* (familia das Malvoidéas). O fructo desta planta contém a semente por dentro de dous envolveros, um superficial de cor amarella ferruginosa e outro formado por uma polpa rosada, ou então de cor branca, que se torna esverdeada pela perfeita maturação. A mesma arvore dá fructos das duas cores, mas os brancos são os mais apreciados.

Com sementes semelhantes, ha outras kolas que não teem as propriedades da *Sterculia acuminata*; as kolas *Dapartiana, siccifolia, heterophylla, cordifolia, tomentosa*, estão neste caso e teem o nome de *kola macha*, por opposição ao de *kola fema*, dado á *Garcinia kola*, da familia das Guttíferas (*bitter-kola*, falsa kola). Os negros empregam o *bitter-kola* como aphrodisiaco, com que usam a verdadeira kola; mas aquelle não contém cafeina, nem esta se acha nas outras kolas que servem e podem servir para falsificar a verdadeira.

Os negros usam a noz de kola no estado fresco, tomando enormes precauções para a conservarem; mais raras vezes a usam secca, porque então tem ella perdido parte das suas propriedades. Sendo secca, reduzem-na previamente a pó.

Frescas, estas sementes teem uma amargura que fez suspeitar terem um principio analogo ao do café e do chá, e Attfield verificou que, com effeito, a noz de kola contém 2% de cafeina. Na mesma analyse reconheceu conter ella, entre outras substancias, um oleo essencial e uma materia corante.

Uma analyse de Heckel e Schlagdenlauffen (1883, deu o seguinte resultado, muito pouco modificado ulteriormente:

Cafeina.....	2,348	
Theobromina...	0,023	soluveis no
Tannino.....	0,027	chloroformio 1,983
Corpos gordos...	0,585	
Tannino.....	1,591	
Vermeelho de kola.....	1,290	soluveis no
Glycose.....	2,875	alcool..... 5,826
Saes fixos.....	0,070	
Amido.....		33,754
Gomma.....		3,040
Materias corantes.....		2,561
Materias proteicas.....		6,761
Cinzas.....		3,325
Agua de hydratação.....		11,919
Cellulose, doada por differença.....		29,831

Total..... 100,000

O Louvre— Acaba de chegar a Saint-Nicolas, sobre o Seine, um novo navio de mar, o *Louvre*, destinado ao serviço de cabotagem entre Pariz e Boyonue; veio de Nantes, onde foi construido, com escalas por Cherbourg, Havre e Rouen. Este navio é digno de nota por ter disposições especiaes e interessantes.

Descola 500 toneladas e não devia calar mais de 2^m,80 para poder circular sobre o Seine em todas as estações; além disso, a bocca e o pontal foram limitados pelas dimensões das arcadas das pontes e das eclusas por onde deve passar. Deram-lhe o comprimento de 53 metros.

Para as helices foram adoptadas as disposições inventadas por M. Oriolle.

Este systema consiste em fazer a helice, mesmo de grande diametro, gyrar em um syphão formando tunnel, collocado a meio navio; a agua aspirada pela helice entra pela abertura de avante e sahe pelo orificio de ré.

O *Louvre* tem duas helices assim dispostas, gyrando em tunnels lateraes, collocados a meio navio, um de cada lado. Não se vê no exterior, ainda mesmo estando o navio em secco, sinão as aberturas interiores e posteriores dos tunnels-syphão. Os propulsores estão, portanto, ao abrigo dos choques, e, por estarem collocados na posição citada, ficam sempre mergulhados por maiores que sejam os balanços.

Esta disposição poderia apresentar certas desvantagens em caso de avarias; avarias que podem ser produzidas quando a agua, em seu movimento, levar algum corpo fluctuante, um virador por exemplo, que se enrola na arvore.

Quando a helice é exterior por meio de um escapandro pôde-se muitas vezes remediar o mal; porém, no caso presente, seria preciso collocar o navio em secco.

M. Oriolle acabou com esta difficultade de uma maneira muito engenhosa. Em cima de cada helice ha um poço perfeitamente estanque, que vai do convex ao tunnel; estes poços são hermeticamente fechados; exercendo pressão sobre o ar por meio de aparelhos existentes a bordo, expelle-se a agua do tunnel e pode-se então trabalhar em secco nos reparos necessarios. Os poços são largos bastante para que em caso de necessidade possa-se mudar as helices.

Como nas embarcações Norton, a agua depositada nos dois tunnels forma um lastro que augmenta a estabilidade.

Dizem que o navio governa bem.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 20 de agosto de 1892	
Temperatura á sombra.....	maxima.... 23,7
	minima.... 16,8
	média.... 20,2
Dita na relva.....	maxima.... 27,4
	minima.... 11,4
Dita ao sol.....	maxima.... 47,0
Evaporação á sombra 1 ^m ,0.	

ALFANDEGA DO ESTADO DO PIAUIY

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA PARNALHYBA, NO MEZ DE JUNHO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891.

DENOMINAÇÕES	Junho		Diferenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	8:225\$241	10:447\$028	2:221\$787
Addicionaes.....	4:681\$321	4:681\$321
Exportação.....	2:99\$813	6:264\$044	3:265\$231
Interior.....	664\$052	829\$092	165\$640
Extraordinaria.....	240\$343	5:176\$108	4:935\$765
Depositos.....	107\$354	181\$918	74\$564
	16:917\$124	22:898\$790	4:681\$321	10:662\$987

A diferença é de 5:981\$666 para menos.

Não houve importação de generos livres de direitos em virtude de concessão feita pelo poder competente.

Alfandega da Parnahyba, 8 de junho de 1892.— O 2º escripturario, José H. Guimarães.

Estado do Piauiy

QUADRO DOS GENEROS DO PAIZ EXPORTADOS E DAS MERCADORIAS IMPORTADAS POR ESTA ALFANDEGA NO MEZ DE MAIO DE 1892

Generos exportados	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	kilo	84.264	33:705\$600
Borracha de mangabeira.....	>	1.896	1:289\$280
Coroços de algodão.....	>	6.470	64\$000
Cocos de palmeira.....	>	287	28\$700
Couros seccos.....	>	72.122	23:079\$040
Ditos salgados.....	>	4.954	1:486\$200
Crina animal.....	>	1.364	450\$120
Pelless miudas.....	>	112	190\$100
Pennas de ema.....	>	60	120\$000
Resina de jatobá.....	>	21.307	7:031\$310
Importação			67:444\$650
Valor official de 10 %.....			128\$000
Idem de 15 %.....			80\$000
Idem de 20 %.....			2\$900
Idem de 48 %.....			737\$659
Idem de 60 %.....			5\$000
			953\$559

Alfandega da Parnahyba, 25 de junho de 1892.— O 2º escripturario, José H. Guimarães.

ESTADO DO PIAUIY

1892

MAPPA DOS PRODUCTOS NACIONAES EXPORTADOS NO MEZ DE JUNHO FINDO, PARA PAIZES ESTRANGEIROS, O QUAL SE REMETTE Á SECRETARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM CUMPRIMENTO Á CIRCULAR DO MINISTERIO DA FAZENDA SOB N. 32 DE 24 DE MAIO DE 1890.

Productos exportados	Unidade	Quantidade	Direitos pagos	Taxa	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos	26.819	536\$380	5 %	10:727\$600
Borracha de mangabeira.....	>	795	57\$240	9 %	636\$000
Couros em cabelo, seccos, vacuum.....	>	67.650,5	1:948\$333	>	21:648\$160
Cabello e crina animal.....	>	1.380	40\$984	>	455\$400
Pennas de ema.....	>	109	10.900	5 %	218\$000
Rezinhas de jatobá.....	>	24.544	404\$976	>	8:059\$520
			2.998\$813	41:784\$680

Alfandega da Parnahyba, 9 de julho de 1892.— O 2º escripturario, José H. Guimarães.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dóres, em Cascadura, foi, no dia 18 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	750	615	1.381
Entraram.....	20	19	39
Sahiram.....	19	24	43
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	750	618	1.368

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 348 consultantes, para os quaes se aviaram 436 receitas.

Fizeram-se 57 extracções de dentes,

— E no dia 19 de agosto:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	750	618	1.368
Entraram.....	14	26	40
Sahiram.....	9	18	27
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	750	625	1.375

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 386 consultantes, para os quaes se aviaram 475 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 15 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de

Amollecimento cerebral—a portugueza Josepha Joaquina de Paiva Machado, 94 annos, residente e fallecida á rua da Princesa Imperial n. 32.

Ascites—a fluminense Candida, filha de João de Nazareth, 4 annos, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 164.

Angina gangrenosa—a fluminense Hermínia, filha de José Marcellino da Costa, 3 annos e 14 dias, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 29.

Arteria capilarite fibrosa—a portugueza Margarida Rosa de Mattos, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua Hunaytá n. 35.

Athrepsia—a fluminense Valeria, filha de Salustiano de O. do Nascimento, 9 mezes, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 39.

Beri-beri—a montevidéana Rufina Leite, 28 annos, residente á rua das Laranjeiras e fallecida na Santa Casa; e o fluminense Francellino de Araújo Pontes, 23 annos, solteiro, fallecido na Hospital da Saude. (Total, 2.)

Catarrho suffocante—a fluminense Leonor, filha de Maria Ribeiro Guedes, 26 dias, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 75.

Colina intestinal—a catharinense Florisbella Custodia de Oliveira, 38 annos, solteira, residente e fallecida á rua Machado Coelho n. 38.

Congestão pulmonar—as fluminenses Arlinda, filha de Maria Candida da Conceição, 4 annos, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 43, e Gabriella Augusta de Campos, 13 annos, residente e fallecida á rua de Catumbry n. 73. (Total, 2.)

Derramamento cerebral—o fluminense João Fernandes Braga, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Pinto n. 1.

Desyteria—a bahiana Anna do Sacramento, 60 annos, viuva, residente em Copacabana e fallecida na Santa Casa.

Entero-colite—o fluminense João, filho de Mendes da Costa Marques, 2 mezes e 12 dias, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 16.

Fraqueza congenial—o brasileiro Augusto, 2 dias, residente e fallecido na casa dos Expositos.

Febre remittente typhoyde — a brasileiro Anastacia da Cruz, 42 annos, solteira, residente á rua Souza Barros n 1 B, fallecida na Santa Casa.

Gastro entero-colite—a fluminense Iracem^{al} filha de Manoel Luiz Caminha, 8 mezes, res

dente e fallecida á travessa do Caminho n. 2; e a brasileira Brazilianna, filha de Luiz de Souza Neves, 3 mezes incompletos, residente e fallecida á rua S. Carlos n. 57. (Total 2).

Hemorragia cerebral — a alagoana Belarmina Pereira de Araujo, 42 annos, solteira, residente no 3º regimento policial e fallecida no hospital da brigada policial.

Hemorragia da carotida — o fluminense Dr. Aldrovando Alves de Oliveira, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 79.

Hepatite aguda — o fluminense Arthur Fernandes de Souza, 27 annos, solteiro, residente e fallecido no becco João José n. 16 (loja).

Inviabilidade — a fluminense Maria, filha de João Evangelista do Amaral, 11 horas, residente e fallecida á rua dos Invalidos na igreja de Santo Antonio.

Insufficiencia mitral — a brasileira Bonhioneza da Costa Numa, 80 annos, casada, residente no Curato do Santa Cruz, e fallecida na Santa Casa; e a fluminense Ricarda, 40 annos, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 167. (Total 2.)

Lesão cardiaca — o africano Marques, 90 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 350; e a brasileira Justa Rufina de Moraes, 68 annos, solteira, residente á rua de S. Pedro n. 307 e fallecida na Santa Casa. (Total 2.)

Myelite — os fluminenses Antonio Eduardo da Silva Santos Junior, 10 annos, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 144; e Alzira, filha de Lucas Rodrigues Lagare, 6 mezes, residente e fallecida á rua Club Athletico n. 6 F. (Total 2.)

Nephrite intestinal — o portuguez José Joaquim de Oliveira Pinto, 67 annos, casado, residente e fallecido no hotel da Vista Alegre, sepultado a 13.

Pneumonia dupla — a fluminense Constancia, filha de José da Silva Campos, 3 mezes, residente e fallecido á rua Carvalho de Sá n. 13.

Syncope cardiaca — o portuguez José Garcia Valladão, 33 annos, solteiro, residente ao largo do Paço e fallecido á rua do Ouvidor n. 24.

Febre puerperal — o fluminense José Azevedo Coutinho, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua Costa Pereira n. 3; o portuguez José Teixeira Alves, 45 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; a fluminense Adelaide Rendon Frazão de Araujo, 59 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Araujo n. 52. (Total 3.)

Tysica pulmonar — a portugueza Maria Jesus do Rego, 27 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 236.

Sem declaração — o inglez Eduardo Jonnes Brum, 20 annos, solteiro.

Fetos — um filho de José Fernandes Miranda, residente á rua Chaves Faria n. 3 A; outro filho de Palmira Maria da Conceição, residente á rua Dr. Joaquim Silva n. 21; outro filho de Manuel Antonio Moreira, residente á rua do Hospicio n. 292 A. (Total 3.)

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 9 indigentes cujos enterros foram gratis; o enterramento de José Joaquim de Oliveira Pinto foi no dia 13 e de Eduardo Jonnes Brum no dia 14 do corrente.

— No dia 17:

Athrepsia — os fluminenses Olga, filha de José Pereira de Souza, 2 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 35 A; Herculano, filho de Veronica Maria da Conceição, 5 mezes, residente e fallecida á rua Barão de Ubi n. 19 e Henrique, filho do Henrique Dacio de Brito, 5 mezes, residente e fallecido ás Escudinhas de Oliveira n. 11. (Total 3).

Apoplexia cerebral — o brasileiro Candido José do Espirito, 74 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 21 (loja).

Broncho-pneumonia — o fluminense Claudio, filho de Rita Maria Joaquina Paiva, 30 mezes,

residente e fallecido á rua de Sorocaba n. 38 e a pernambucana Maria da Luz Cidreira, 26 annos, residente e fallecida á rua da America n. 69 (Total 2).

Bronchite capillar — a fluminense Orminda, filha de Balbina Maria da Conceição, 41/2 mezes, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 39.

Catarrho suffocante — o fluminense Antenor, filho de João Antonio de Miranda, 3 mezes, residente e fallecido á rua 26 de Maio n. 19.

Congestão pulmonar — a fluminense Castorina, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 73.

Encephalite — a paulista Candida Luiza de Mello Reis, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua Conselheiro Barroso n. 13.

Lesão cardiaca — o portuguez José Coelho de Serpa, 62 annos, casado, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 8.

Mal de Bright — a portugueza Marianna Emilia da Estrella e Silva, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua Imperatriz n. 44.

Meningite — a fluminense Alzira, filha de Virginia do Amparo, 2 annos e 3 mezes, residente e fallecida á rua de Sorocaba n. 28.

Nephrite parenchymatosa — o fluminense Estevão Frederico da Cunha, 42 annos, casado, residente á rua Bella de S. João n. 156 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — a fluminense Fellippa, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Maranguape n. 18.

Sem declaração — o fluminense Manoel, filho de Candido José da Silva, 30 minutos de vida, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 25.

Tuberculose pulmonar — o fluminense José Vianna Flores, 24 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 85 e fallecido na Santa Casa; a mineira Percellana Manoela da Boa-Morte, 39 annos, viuva, residente e fallecida á rua Visconde de Itamaraty n. 4 e o portuguez Francisco Lopes Pereira, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 166.

Tysica caseosa — o portuguez José da Silva Pereira Nunes, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Riachuelo n. 229.

Fetos — um filho de Horacio do Nascimento Freitas, residente á praia do Flamengo n. 10; outro filho de João José de Souza, residente á rua do General Pedra n. 68. (Total 2).

No numero dos 22 sepultados estão incluídos 2 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Recebedoria

De ordem do Sr. ministro da fazenda, comunico aos interessados que fica prorogado, até ao dia 31 deste mez, o prazo para as licenças a que se refere o regulamento que baixou com o decreto n. 816 de 17 de maio do corrente anno, sobre o imposto do fumo, não podendo entretanto ser exposta, desde já, a mercaderia a venda sem estar devidamente estampilhada.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de agosto de 1892. — O administrador, J. C. Cavalcanti.

11º DISTRICTO

Relação dos predios que foram aumentados no valor locativo para deducção do imposto predial do exercicio de 1893.

Rua S. Luiz Gonzaga:

Ns. 3 e 5, Francisco P. da Fonseca.
N. 9, Antonio J. da C. Oliveira.
Ns. 11 e 15, Domingos F. de Azevedo Junior.
Ns. 19 e 21, José M. Teixeira.
N. 23, Manoel D. de Avellar e outros.
Ns. 25 e 27, José J. A. de Brito.

Ns. 29, 31, 33 e 35, Francisco J. Machado.
N. 39, Leopoldina M. de Souza e outro.
N. 77, Izabel M. Rombo.
N. 85, Maria L. C. Garcia.
N. 89, Francisca, menor.
N. 93, Francisco M. Martins.
N. 95, Antonio L. Machado.
N. 99, Joaquim da Silva Vieira.
N. 101, Antonio M. dos S. Couto.
N. 103, Joaquim F. Torres.
Ns. 105, 107, 109 e 111, José A. de L. R. Moura.

Ns. 115 a 123, o mesmo.
N. 127, Maria E. S. Passos.
N. 129, Dr. José Corrêa Vallim.
N. 133, Antonio O. Lopes.
Ns. 135 e 137, Victorino da R. Moreira.
Ns. 139 e 141, Joaquim A. de Mattos.
N. 143, Candida F. de Souza.
N. 145, Jezuzina, menor.
Ns. 147 e 149, Jeronymo A. R. Cardoso.
N. 151, Antonio E. A. Camões.
N. 153, João B. dos Santos.
N. 155, Francisco J. Rodrigues.
N. 165, Francisco C. M. Silva.
N. 173, Antonio A. S. Porto.
N. 181, Antonio E. A. Camões.
Ns. 195 e 197, Antonio P. G. Resende.
N. 199, Manoel P. Guimarães.
Ns. 205, 207, 211 e 219, Thereza F. Sampaio.
N. 225, Francisco F. de Magalhães.
N. 227, Manoel F. dos Santos.
N. 237 José Mendes Junior.
Ns. 239 e 241, Pretestato F. Machado.
Ns. 253 e 255, Bernardo Coelho.
N. 267, Antonio de Souza Marques.
Ns. 269 e 271, Joaquim A. Teixeira.
Ns. 281, 283 e 285, João G. de Castro.
N. 291, João S. S. Rocha.
N. 293, Norberto J. de Almeida.
N. 297, Antonio da R. Tristão.
N. 299, Joaquim dos S. Magalhães Junior.
N. 303, Antonio M. Rodrigues.
Ns. 305 e 307, Joaquim dos S. Magalhães.
N. 309, Lazaro J. do Rego.
N. 323, Francisco J. de S. e Silva.
N. 333, Antonio de S. L. Maldonado.
N. 347, Pedro A. Pereira.
N. 345, Dr. Miguel F. Penna e outros.
N. 2º Francisco P. Fernandes.
Ns. 6, Antonio F. Junca.
N. 10, Francisco P. Fernandes.
N. 14, Maria da G. Brandão.
Ns. 18 e 20, herança do padre Manoel M. da Costa.

N. 22, José L. de Castro.
Ns. 28, 30 e 32, Domingos de S. Bastos.
N. 38, Joaquim A. Teixeira.
N. 40, Constantino Baptista Junior.
N. 54, Antonio B. de Almeida Junior.
N. 56, João J. de S. Paulo.
N. 58, Manoel Machado.
N. 60, José P. Gomes.
Ns. 62 e 64, Antonio J. Gonçalves.
N. 72, Antonio R. R. de Vasconcellos.
N. 78 e sem numero, Zepherino A. da Silva.
Ns. 84 e 86, Constança R. B. de Gouvêa.
N. 88, Manoel N. F. Galvão.
N. 90, Custodio J. dos S. Moreira.
Ns. 94 e 96, José J. S. Queiroz.
N. 106, Maria G. M. Villaça.
Ns. 114 e 116, João A. Tavares.
N. 118, o mesmo.
Ns. 120 e 122, Thereza M. de Oliveira.
N. 126, Antonio J. C. Couto.
N. 130, Julio da S. Carvalho.
N. 136, Francisco A. Rollo.
N. 138, Joaquina C. Regal.
Ns. 140 a 152, Bernardino R. Martins.
N. 162, Maria da Gloria de Araujo e outros.
Ns. 166 e 168, Lourenço G. C. Silva.
Ns. 172 e 174, Rebello & Silva.
N. 176, José J. de Tristão.
Ns. 180 e 182, Manoel D. Baptista & Comp.
N. 184, Dr. José A. Martinho.
N. 188, Caetano P. D. Nunes e outros.
N. 194, Alice e outros menores.
Ns. 212 a 216, Anna R. J. Lopes.

Ns. 228, 230, e sem numero, José V. A. Vianna.
 Ns. 236 e 238, Camillo A. Gonçalves.
 N. 242, João A. Banhado e outros.
 Ns. 244, 244 A, 244 B e sem numero, Antonio J. Coelho.
 N. 248, o mesmo.
 N. 254, Joaquim F. F. Rego.
 N. 262, Euclides Malveiro.
 N. 261, João G. Marques e outros.
 Ns. 266, 268, 270, 272, e 274, José S. Ratolla.
 N. 278, Bernardino L. Ribeiro.
 N. 282, Pedro B. de Magalhães.
 Ns. 284 e 286, Pedro A. Pereira.
 Ns. 290 e 292, Leonidio da R. Sampaio.
 Ns. 294, 296, 298, Antonio J. Coelho.
 N. 302, José Moreira da Costa.
 N. 308, José L. de Mello.
 Ns. 312, 314, 316, 318, Josephina L. da Silva.
 N. 320, José M. S. Veiga.
 N. 322, Adelaide da S. Lima e outra.
 Ns. 326, 328 e 330, José M. da S. Veiga.
 Ns. 334 e 336, José M. da S. Veiga e outros.
 Rua Pedreira Imperial.
 Sem numero, Luiz G. P. Guimarães.
 Ns. 3, 5, 7 e 9, Antonio J. da Costa Oliveira.
 N. 13, Augusto J. P. de Castro.
 N. 15, João A. Martins.
 N. 17, Manoel P. Drumond.
 Ns. B2, C2, Joaquim M. de Queiroz.
 Rua Principe Grão Pará.
 N. 3, Manoel R. de Castro.
 Ns. 2 e 4, Maximino J. Nogueira.
 Sem numero, Victor Dumas.
 Rua Dr. Pereira Lopes:
 N. 5, Luiz F. Serpa.
 Ns. 5A e 5 B, Manoel R. Peixoto.
 N. 9, Januario de Almeida.
 Sem numero, José Moreira da Costa.
 Rua Umbelina:
 N. 2, José de Souza Medina.
 Sem numero, Manoel J. de Castro.
 Rua Paula e Silva:
 N. 4, João T. Martins.
 Sem numero, João G. Borba.
 Sem numero, Antonio F. B. Origom.
 Rua do Capitão Felix:
 N. B 1, José P. da Camara.
 Sem numero, Rodolpho C. A. Magalhães.
 N. 3 A e 3 B, José L. Pereira.
 N. 3, o mesmo.
 Rua D. Clara:
 N. A 1, José M. da Costa.
 Rua Dias da Silva:
 N. A 1, Thomaz A. da Costa.
 N. B 1, José R. de Faria.
 N. 1 e 3, José M. Ferreira.
 N. 7, Antonio D. Mendes,
 Sem numero, Antonio Moreira.
 N. 11, Thomaz J. Bastos.
 N. 2 e sem numero, Antonio F. Campos.
 Rua Honorina:
 Sem numero, Cecilia R. V. da Conceição.
 Rua Dr. Jesuino Ferrreira:
 N. 2, Francisco F. Vianna.
 Rua do Ouro:
 Sem numero, Joaquim P. Ferreira.
 Rua Dona Guilhermina:
 Sem numero, Joaquim P. Ferreira.
 Sem numero, Luiza J. Gonçalves.
 Rua Cavalcante:
 Ns. A 1 e B 1, Antonio G. Serpa.
 Sem numero, Vicente Cassani.
 Sem numero, Felisberta B. da Silva.
 N. 7, Bernardino S. Machado.
 N. 2, Antonio Leal.
 Sem numero, Francisco Ferreira.
 Sem numero, Maria Sant'Anna J. de Moraes.
 Sem numero, Manoel F. da Fonseca.
 Rua Nora:
 N. 1 C, Thomaz J. Morcira.
 N. 3, Carolina P. dos Santos.
 Ns. B 2 e D 2, Bernardino L. Ribeiro.

N. 2, José A. da S. Nunes.
 N. 4B, Anselmo J. Barbeto.
 N. 8 e 8A, Marcelino V. S. Mello.
 N. 6A, Romão R. Gonçalves.
 Sem numero, Afonso P. de Barros.
 Rua Avilla:
 N. 1A, Domingos F. de Souza.
 N. 1, Joaquim V. de Souza.
 N. 3, Luiz J. de Freitas.
 N. B2 Visconde de Leopoldina.
 N. 6, Jacintho L. Pereira.
 Sem numero, Bernardo C. Pereira.
 Rua Primeira:
 N. 6, Pedro A. Pereira.
 N. 16, Manoel J. Spindola.
 N. 18 e 20, Manoel R. dos Santos.
 N. 22, Isabel C. F. Guimarães.
 N. 44, Ernestino M. Serpa e outro.
 Rua Segunda,
 Ns. 6, 8 e 12, Rita C. J. Ferreira.
 N. 14, Antonio N. Ferreira.
 N. 16, João C. da Costa.
 N. 18, Manoel L. da Costa.
 Rua Terceira.
 Ns. 1 e 3, Caetano F. da Cruz.
 Rua Quarta.
 N. 3, Anelia A. Araujo.
 N. 5 D, João C. da Costa.
 N. 5 C, Julia C. J. Ferreira.
 N. 35, Manoel de Jesus.
 N. 16, Manoel L. da Costa.
 Rua Quinta.
 N. 47, Firmino J. da Silva.
 Rua Oitava.
 Sem numero, João J. da Silva e outros.
 N. 5, Leopoldina B. S. e Silva.
 N. 7, José R. da Rocha.
 Rua João Rodrigues.
 N. 1, Manoel G. de C. Figueiredo.
 Sem numero, Emma Stein.
 Travessa Alegria.
 N. A 1, Thomaz A. Pereira.
 N. 1, Ursula R. da C. Cruz.
 Rua Barão Nogueira da Gama:
 N. 1 A, Gumercino Monteiro.
 N. 3, Manoel L. Alves.
 N. 5, Manoel S. Vieira.
 N. C 1, Antonio A. Fernandes.
 Travessa Ayres Pinto:
 Ns. 1, 3 e 5, Leopoldina, menor.
 Ns. 9 e 11, Ayres e Joveliza, menores.
 Sem numero, Bernardina M. Cortez.
 Travessa Idalina Senra:
 Sem numero, Pedro Albino Doria.
 N. 9, Faustino F. S. Gama.
 Praia do Cajú:
 Ns. 3, 5 e 9, Companhia S. Lazaro.
 N. 21, Manoel J. Pires e outro.
 N. 25, Francisco C. Gaspar.
 N. 27, Dr. José da S. Lisbon.
 N. 39, capitão Domingos da S. Lima.
 N. 51, Henrique P. de Azevedo.
 N. 67, Alberto e outro.
 N. 2 e sem numero, Companhia S. Lazaro.
 Praia do Retiro Saudoso:
 N. 1, Mathias A. M. Andrade e outro.
 Ns. 3 e 5, Francisco X. do Amaral.
 N. 19, 23, 23 A e 25, Companhia S. Lazaro.
 N. 25 B, 29, 33 e 37 a, mesma.
 N. 43, a mesma.
 N. 45, Maia F. J. Campos.
 N. 43 A e 47, Joaquim I. S. Nunes.
 N. 49, Adão A. da Silva.
 N. 55, Albino Nunes.
 N. 57 e 61, João A. G. Pinto.
 N. 63, Francisco M. de Almeida.
 N. 71, João A. G. Pinto.
 N. 81 A e 75, o mesmo.
 N. 89, O mesmo.
 Sem numero, Empreza Maritima Territorial e Construções.
 Sem numero, Companhia Nacional de Pannificação.
 N. 2 A, 2 B, 2 C, Companhia S. Lazaro.
 N. 4, 6, e sem numero, a mesma.
 Recebedoria, 18 de agosto de 1892.— O encarregado do lançamento, *João Monteiro de Barros*.

Intendencia da Guerra

CARVÃO DE PEDRA

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até às 11 horas da manhã, para o fornecimento do artigo acima mencionado, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar, competentemente, na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1892.— O secretario *A. B. de Costa Aguiar*. (

Intendencia da Guerra

Assignatura de contracto

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves, Carvalho & Comp., Antonio Fernandes Ribeiro e Leite Guimarães & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, a fim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram accitos em sessão de 22 de junho; incorrendo na multa de 5% aquelle que não o fizer até ao dia 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1892.— O secretario, *A. B. de Costa Aguiar*. (

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Na secretaria deste corpo recebem-se propostas em carta fechada, até às 11 horas do dia 24 do corrente, para o fornecimento de 10 carros de quatro rodas, com pipas, devendo estas ter a capacidade de 1.200 litros de agua, e de accordo com o typo adoptado e que se acha á disposição dos senhores proponentes na estação central.

O proponente que for preferido, fará um deposito de 100\$, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10% sobre o valor do fornecimento.

Na mesma secretaria os senhores proponentes encontram, das 9 horas da manhã às 2 da tarde, todas as informações necessarias ao citado fornecimento.

Capital Federal, 16 de agosto de 1892.— *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*, alférez secretario. (

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral desta repartição, faço publico que nesta directoria recebem-se propostas, até ao dia 25 do corrente às 3 horas da tarde, para a venda de um dynamo de correntes alternativas (systema Siemens) e de uma caldeira a vapor e suas pertencas.

As propostas, devidamente selladas, serão dirigidas a directoria geral em cartas fechadas, que serão abertas no dia 25 do corrente, no gabinete do Sr. director geral, em presença dos interessados.

Capital Federal, 19 de agosto de 1892.— *Jose do Lago Mattoso*, M. U. secretario. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

PROLONGAMENTO

Pelo presente faço publico que, de conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na 1ª directoria das obras publicas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até o dia 31 de agosto do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de arto do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, desde o fim dos 12 primeiros kilometros além da cidade de Santa Luzia até a cidade de Sete Lagoas, na extensão de 58 kilometros e 746 metros.

I

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas de 9 de dezembro de 1890, e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

II

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

III

O trecho a construir será subdividido nos dous seguintes, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia.

O 1º na extensão de 3000 metros da estaca 1976+12 a 3476+12 ;

O 2º na extensão de 28746 metros da estaca 3476+12 a 5071+10, sendo as estacas 3719+19 = 3885 e 4774 = 4776+11.

IV

Na primeira directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes desde já examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

V

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos, que prove ter o proponente a necessaria idoneidade, e desse documento deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offercidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como tambem de todas as circumstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser aceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias etc.

VII

Além da caução de dez por cento (10%) retida em cada pagamento para garantia das obras, presterá o empreiteiro no Thezouro Nacional uma fiança de quinhentos mil reis (500\$) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da aceitação de sua proposta.

VIII

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerará-se-lhe em effeito, si decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

IX

As propostas poderão ser entregues até ás 11 horas da manhã do dia 31 de agosto do corrente anno, na primeira directoria das Obras Publicas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir o essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

Proceder-se-ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de reis (5:000\$), feito no Thezouro Nacional e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta aceita.

Sabará, 29 de julho de 1892.—*Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro chefe.

EDITAES

De notificação aos accionistas da Companhia Industrial de Roupas, abaixo descriptos, para, dentro do prazo de um mez, que correrá da 1ª publicação deste edital, satisfazerem as respectivas entradas que devem corresponder as suas açoes, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do tribunal Civil e Criminal da Capital Federal. Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Industrial de Roupas, e em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial, foi-lhe apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. A Companhia Industrial de Roupas, com sede nesta cidade á rua de S. Pedro n. 53, representada por seu presidente *ex-vi* do § 1º do art. 13 dos seus estatutos, juntos sob n. 1, e pelo procurador constituido pelo documento n. 2, fundada nos arts. 33 e 34 do decr. n. 434 de 4 de julho de 1891, que consolidou as disposições relativas ás sociedades anonyms, requer a notificação de seus accionistas constantes da lista sob n. 3 para, dentro do prazo de 30 dias que lhes serão assignados na forma da lei, fazer as entradas atrazadas correspondentes ás 3ª 4ª e 5ª chamadas feitas, conforme o documento n. 4, visto se terem a isso obrigado como accionistas que são da supplicante, como se vê do decr. n. 5 de quem se constituíram devedores de conformidade com as leis do anonymato, e nestes termos—P. a V. Ex. que, distribuida esta a um dos Exms. juizes da Camara de que sois digno presidente, se passar os editaes de notificação na forma da lei, sob pena de findo o prazo assignado, serem os mesmos accionistas lançados para afim de ser ordenado a venda das açoes em leilão, por

conta e risco de seus donos, e na falta de compradores serem declarados perdidas e as entradas feitas adjudicadas ao capital da supplicante e os supplicados eliminados do rol de seus accionistas. Sobre uma estampilha de duzentos reis. Rio, 20 de julho de 1892.—*Esarísio da Veiga Gonzaga*, Despacho.—Ao Sr. Dr. Affonso de Miranda.—Rio, 23 de junho de 1892.—*Salvador Muniz*.—Sobre o que deu o seguinte despacho: Junte o conhecimento de impostos de industrias e profissões. Rio, 25 de junho de 1892.—*Miranda*. E tendo sido satisfeito este despacho, foi proferido o seguinte: D. e a. notifique-se por edital publico publicado por dez vezes, durante um mez, no *Diario Official e Jornal do Commercio*—Rio, 30 de julho de 1892.—*Miranda*. Distribuição:—D. a *Lopes Domingues* em 30 de junho de 1892.—*J. Conceição*.—A lista sob n. 3 a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas da Companhia Industrial de Roupas que não satisfizeram as entradas de capital a que são obrigados pelo art. 6º dos respectivos estatutos: Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, 25 açoes, 5ª entrada, 10%, 500\$; Aniceto Pinto Monteiro, 250 açoes, 4ª e 5ª entradas 20% 10:000\$; Oliveira Guimarães Monteiro & Comp., 50 açoes 5ª entrada, 10%, 1:000\$; Banco Commercio e Industria do Brazil, 250 açoes 5ª entrada, 10% 5:000\$; José Arnaldo Machado, 250 açoes 3ª 4ª e 5ª entradas, 30% 15:000\$; João Gabriel de Carvalho, 125 açoes, 4ª e 5ª entradas, 20% 5:000\$; Ernesto Werneck Teixeira de Castro, 25 açoes, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30% 1:500\$; H. Anglechter, 50 açoes, 2ª 3ª 4ª e 5ª entradas, 40% 4:000\$; José Ribeiro de Araújo, 15 açoes, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30% 900\$; José Antonio Dias Vianna, 25 açoes, 5ª entrada, 10% 500\$; Joaquim de Oliveira Maia, 4ª e 5ª entradas, 20%, 200\$; Joaquim José de Oliveira Guimarães, 5 açoes 5ª entrada, 10% 100\$; Manoel dos Passos Dias Vianna, 10 açoes, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30% 600\$; Messeno José Taveira, 25 açoes, 3ª 4ª e 5ª entradas, 30% 1:500\$; Manoel Paula de Andrade Vianna, 10 açoes, 5ª entrada, 10% 200\$; Paulo Cesar de Andrade, 25 açoes, 5ª entrada, 10% 500\$; José Joaquim Rodrigues, 25 açoes, 2ª 3ª 4ª e 5ª entradas, 40% 2:000\$; José Alves Ferreira Martins, 50 açoes, 2ª 3ª 4ª e 5ª entradas, 40% 4:000\$; José dos Santos Neff Ayrosa, 250 açoes, 4ª e 5ª entradas, 20% 10:000\$; Raymundo José Neff, 50 açoes, 4ª e 5ª entradas, 20% 2:000\$; Juvenal Damaceno, 100 açoes, 5ª entrada, 10% 2:000\$; Eduardo Ferreira de Faria, 100 açoes 4ª e 5ª entradas, 20% 4:000\$.—Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer á Companhia Industrial de Roupas as entradas que se acham devendo, correspondentes as suas açoes, visto não o terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de serem as suas açoes vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo ella, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição, acima transcripta e leis vigentes. Para constar passou-se este e mais 3 de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez, no *Diario Official e Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante, e afixadas na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de julho de 1892. E eu, José Luiz da Silva Moreira, escrivão interino o escrevi.—*Affonso Lopes de Miranda*.